

Carga de extintores devem ser substituída até o fim deste ano

CURITIBA

A partir do dia 1º de janeiro de 2015, os veículos automotores só poderão circular equipados com extintores de incêndio com carga de pó ABC. Por isso, o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) alerta para o prazo máximo das alterações e traz algumas especificações da Resolução 157/2004 e 333/2009, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), sobre o tema.

“Além da troca da carga, os proprietários devem ficar atentos quanto à capacidade e validade dos extintores e também se o equipamento está instalado na parte dianteira do compartimento interno, destinado aos passageiros”, reforça o diretor-geral do Detran, Marcos Traad.

De acordo com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (Ipem), o novo extintor tem adicionado em sua composição a substância necessária para combater incêndios do tipo A, como, por exemplo, no estofado do carro.

Os extintores de incêndio de pó químico tipo BC, que equiparam os carros fabricados até 2004, têm capacidade de combater princípios de incêndios de líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos. Já os de carga ABC atuam um pouco além, nos princípios de incêndios de sólidos, papéis madeiras e tecidos.

LEGISLAÇÃO - De acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB), o extintor é de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi-reboque. A Resolução 157/2004 fixa especificações (quantidade, o tipo e capacidade mínima da carga) dos extintores de incêndio.

Já a Resolução 333/2009 determina que a partir de 1º de janeiro de 2015 os veículos automotores só poderão circular equipados com extintores de incêndio com carga pó ABC.

EXCEÇÃO - A exigência do uso de extintores não se aplica às motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos automotores sem cabine fechada, tratores, veículos inacabados ou incompletos, veículos destinados ao mercado de exportação e os veículos de coleção.

MULTA - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante é considerada uma infração grave, segundo o artigo 230, do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade gera uma multa de R\$ 127,69, mais cinco pontos na CNH do proprietário do veículo, além de uma medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, o condutor é responsável por verificar periodicamente se o extintor continua pressurizado, condição esta que possibilita que seja expelida a carga quando houver necessidade.

DESTINO - Dentro da Política Nacional de

Resíduos Sólidos existe a lei federal 12305/2010, artigo nove, que diz que a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Segundo o gerente de Fiscalização de Produto da Ipem-PR, Roberto Tamari, quando se tratava da antiga carga era comum se falar em “recarregar”, hoje o termo adequado é “requalificar”. “Após atingir o período de validade de cinco anos, o equipamento pode ser levado para um ponto de venda, posto de gasolina ou oficina, onde retornará para o fabricante que requalificará o produto, fazendo o procedimento ambientalmente correto”.

Desde primeiro de janeiro de 2005, todos os veículos de que se trata a Resolução 157/2004 devem sair da fábrica equipados com extintor de incêndio fabricado com carga ABC. Portanto, os proprietários de veículos automotores fabricados até 2004 deverão regularizar seus extintores até 31/12/14, atendendo à resolução do Contran.

Confira abaixo as especificações de quantidade, tipo e capacidade mínima dos extintores de incêndio referidos na Resolução 157/2004: Automóvel, camioneta, caminhonete, e caminhão com capacidade de carga útil até seis toneladas: deve

conter um extintor de incêndio, com carga de pó seco ou de gás carbônico, de um quilograma.

Caminhão, reboque e semi-reboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Ônibus, micro-ônibus, reboque e semi-reboque de passageiros: um extintor de incêndio com carga de pó químico de oito quilogramas, ou dois extintores de incêndios com carga de gás carbônico de seis quilogramas cada.

INSPEÇÃO TÉCNICA - O extintor de incêndio deve passar por exames periódicos a fim de verificar se permanece em condições de operação, servindo também para definir o nível de manutenção a ser executado, caso necessário. As empresas que realizam estes serviços devem estar registradas junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Os consumidores que compraram extintor BC que passou por manutenção em junho/2014 e que tem sua validade (garantia) até junho/2015 devem ficar atentos, pois o veículo só poderá permanecer equipado com a carga antiga até dia 31 de dezembro de 2014 - prazo máximo determinado pela legislação. Neste sentido, é importante que o proprietário do veículo avalie o custo e benefício da compra do extintor. (Da assessoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados**.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: VIGIA - CLASSIFICAÇÃO
NACIR MARIANO 3º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 28 de julho de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO EXTRAVIADO

André Luiz Teodoro da Silva, RG 6.281.483-6 da SSP-PR, estabelecido no endereço Rua Dr. Benedito B. Oliveira, 665, centro, na cidade de Bandeirantes-PR, torna público que foi EXTRAVIADO o seguinte documento: DIPLOMA de conclusão do curso de ZOOTECNIA, em 22 de dezembro de 2001, pela Universidade de Marília, emitido em 23 de julho de 2002.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, vinte e oito dias de julho de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 24/2014 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014 de 15 de janeiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

ANTONIO APARECIDO MARTIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marc	Unidad	Qua	Preço	Preço total
1	1	RECARGA DE EXTINTORES AP 10 LITROS		UND	1,00	40,00	40,00
1	2	RECARGA DE EXTINTORES CO2 - 06 KG		UND	6,00	75,00	450,00
1	3	RECARGA EXTINTOR PQ5 12 KG		UND	1,00	60,00	60,00
1	4	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS		UND	1,00	40,00	40,00
1	5	RECARGA EXTINTOR PQ5 4 KG		UND	1,00	40,00	40,00
1	6	RECARGA EXTINTOR PQ5 6 KG		UND	1,00	45,00	45,00
1	7	RECARGA EXTINTOR PQ5 12 KG		UND	1,00	60,00	60,00
1	8	RECARGA EXTINTOR CO2 6 KG		UND	2,00	75,00	150,00
1	9	EXTINTOR PQ5 1 KG ABC		UND	8,00	55,00	440,00
1	10	EXTINTOR PQ5 5 KG ABC		UND	2,00	85,00	170,00
TOTAL							1.495,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXINTORES, no valor total de 1.495,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2014 - Processo dispensa Nº. 24/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ANTONIO APARECIDO MARTIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 1.495,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e nove dias de julho de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO MARTIN
CONTRATADA

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS CANCELADAS		% (R)	Saldo a realizar (R - C)
					No exercício (a)	% (b/a)	No exercício (c)	% (d/c)		
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS CANCELADAS	% (R)	Saldo a realizar (R - C)
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS CANCELADAS		% (R)	Saldo a realizar (R - C)
					No exercício (a)	% (b/a)	No exercício (c)	% (d/c)		
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS CANCELADAS	% (R)	Saldo a realizar (R - C)
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS CANCELADAS		% (R)	Saldo a realizar (R - C)
					No exercício (a)	% (b/a)	No exercício (c)	% (d/c)		
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS CANCELADAS	% (R)	Saldo a realizar (R - C)
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS CANCELADAS		% (R)	Saldo a realizar (R - C)
					No exercício (a)	% (b/a)	No exercício (c)	% (d/c)		
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II

FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS CANCELADAS	% (R)	Saldo a realizar (R - C)
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA (DE)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA CORRENTE	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (DE + DC)	4.887.902,00	0,00	4.887.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

José Márcio Urbano
Tecn. Contabilidade - CRC PR-050171/2014
CPF: 025.025.228-01

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014
Página: 1 / 1

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 1

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 277/2012
José Marcio Urbano
Tecn. Contabilidade CRC PR-050171/14
CPF: 023.100.538-03

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 1

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 2

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
MAYO A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 1

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 2

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 1

SAEA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
Página: 1 / 2

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 277/2012
José Marcio Urbano
Tecn. Contabilidade CRC PR-050171/14
CPF: 023.100.538-03

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 277/2012
José Marcio Urbano
Tecn. Contabilidade CRC PR-050171/14
CPF: 023.100.538-03

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
Página: 1 / 1			
LRF, Art. 16 - Anexo XII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,00	4.267.162,00
Previsão Atualizada de Receita		0,00	4.267.162,00
Receitas Realizadas		858.971,88	2.683.272,79
Receita Orçamentária	(175.000,00)		(663.100,00)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dotação Inicial		0,00	4.267.162,00
Créditos Adicionais		0,00	0,00
Otorgação Realizada		0,00	4.267.162,00
Despesas Empenhadas		579.210,74	2.740.469,00
Despesas Liquidadas		1.011.901,04	2.740.469,00
Superveni Orçamentário		0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		579.210,74	2.740.469,00
Despesas Liquidadas		1.011.901,04	2.740.469,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Taxação Corrente Líquida		858.971,88	2.583.272,79
RECEITAS (DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA)			
Regime Próprio de Previdência Social das Entidades Públicas		No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (R)			
Despesas Previdenciárias (D)			
Resultado Previdenciário (R - D)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	Meta Fixada no plano de metas fiscais da LDO (A)	Resultado apurado até o Bimestre (B)	% em relação a meta (B/A)
Resultado Primário		143.770,02	0,00%
		(146.403,97)	0,00%
NOVENATINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	214,14	0,00	214,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	214,14	0,00	214,14
TOTAL			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Valor apurado até o Bimestre	Limite constitucional anual	% MDE e aplicação anual	% Aplicação até o Bimestre
Média Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	20% / 100%	0,00%
Média Anual de 60% da FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	80%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Receita de Operações de Crédito	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social das Entidades Públicas			
Receitas Previdenciárias (R)			
Despesas Previdenciárias (D)			
Resultado Previdenciário (R - D)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor apurado até o Bimestre	Limite constitucional anual	% MDE e aplicação anual	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100%	0,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DO PIP			
Valor apurado até o Bimestre	Exercício	Comete	
Total das Despesas (RCL) (%)			

Wilson Aparecido de Souza
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2771/2012

Jose Marcio Urbano
Tecn Contabilidade CRC PR 050171/0-0
CPF 031.414.800-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DECRETO nº 1.675/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 03.001 - Administração Geral
 - 04.122.04042-006 - Manutenção da Secretaria da Administração.....20.000,00
 - 0300 0507 99 99 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....
 - 0370 0507 99 99 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juridica.....53.000,00
 - 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 05.002 - Divisão de Obras
 - 04.452.04212-024 - Serviços Urbanos
 - 0840 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
 - 0870 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 obras e Instalações.....50.000,00
 - 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 06.001 - Diretoria
 - 12.361.12016-055 - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 0980 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv.....30.000,00
 - 12.365.12046-058 - Manutenção dos centros Municipais de Educação (Cmei)
 - 1230 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv.....30.000,00
 - 06.002 - Divisão de Educação
 - 12.361.12196-059 - Divisão de Educação - 10%
 - 1350 0103 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv.....80.000,00
 - 12.361.12426-062 - Divisão de Educação 25%
 - 1610 0104 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv.....52.000,00
 - 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
 - 07.001 - Diretoria
 - 10.301.1001-6057 - Atenção Básica.
 - 1940 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. Terc. - P. Juridica.....10.000,00
 - 07.002 - Fundo Municipal de Saúde
 - 10.301.10036-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb
 - 2140 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. Terc. - P. Juridica.....100.000,00
 - 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 08.001 - Diretoria
 - 2630 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....24.000,00
- TOTAL..... R\$ 459.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 03.001 - Administração Geral
 - 04.153.04102-007 - Manutenção do TG 0513
 - 0430 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Locomoções.....10.000,00
 - 0440 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Física20.000,00
 - 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 05.001 - Diretoria
 - 04.122.04192-023 - Manutenção da Diretoria
 - 0830 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Mat. Permanente.....43.000,00
 - 05.002 - Divisão de Obras
 - 04.452.04212-024 - Serviços Urbanos
 - 0850 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Out.Serv.T.P.Fisica.....50.000,00
 - 0880 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente.....10.000,00
 - 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 06.001 - Diretoria
 - 12.361.12016-055 - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 0970 0103 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
 - 12.365.12046-058 - Manutenção dos Centros Municipais de Ed.(CMEI)
 - 1250 0103 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. T. P. Fisica.....30.000,00
 - 06.002 - Divisão de Educação
 - 12.361.12196-059 - Divisão de Educação - 10%
 - 1340 0103 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....80.000,00
 - 12.361.12426-062- Divisão de Educação 25%
 - 1670 0104 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....52.000,00
 - 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
 - 07.001 - Diretoria
 - 10.301.10016-067 - Atenção Básica
 - 1950 0303 01 02 00 00 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat. Permanente.....10.000,00
 - 07.002 - Fundo Municipal de Saúde
 - 10.301.10112-029 - Reforma/contr/ampliação de PSF .
 - 2340 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00
 - 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 08.001 - Diretoria
 - 2680 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....24.000,00
- TOTAL..... R\$ 459.000,00
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal